



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

EDITAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2022

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 25, inc. II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações tornam público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pelo Departamento Municipal de Administração, adjudicando o objeto: contratação do CARTÓRIO PORTO AMAZONAS TABELIÃO REGISTRO CIVIL E ANEXOS, inscrito no CNPJ sob o nº 77.487.536/0001-08, estabelecido na Rua Barão do Cerro Azul, nº395, Bairro Centro, CEP: 84.140-000, na cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, para prestação de serviços Notariais, de Tabelionato, de Registro Civil, entre outros; pelo período de 12(doze) meses, pelo valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Porto Amazonas, 23 de agosto de 2022.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal